



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Contratos - Convocação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital - Retificação	12
Convocação	13
Poder Legislativo	17
Editais	17
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	18
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.786, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 905.070,27, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 905.070,27 (novecentos e cinco mil, setenta reais e vinte e cinco centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 00 Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 030]R\$ 20.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 088]R\$ 17.242,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 122].....R\$ 4.370,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 243.000 Recurso Pnae-Educação Jovens Adult
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 235].....R\$ 7.600,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 233.000 Recursos do Pnae - Ensino Médio
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 345]R\$ 25.100,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Atividade: 1034 0000 Construir, Reformar ou Ampliar Quadras de Esportes Municipais
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 592].....R\$ 430.988,27

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 410].....R\$ 40.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana
Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e Infraestrutura Urbana
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 481].....R\$ 359.770,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 905.070,27

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências
Função: 04 administração
Subfunção: 122 administração geral
Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito
Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 010]R\$ 192.918,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral
Função: 04 Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa
Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 043].....R\$ 402.845,27

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária
Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 060].....R\$ 90.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Atividade: 2066 0000 Proteção Social ao Idoso
Fonte de recurso: 06 outras fontes de recursos
Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f
Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 132].....R\$ 21.612,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 245]R\$ 12.550,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 256]R\$ 20.150,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 408]R\$ 70.723,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental
Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 465]R\$ 38.272,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e InfraEstrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 479]R\$ 56.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 905.070,27

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 6 de 18

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.552 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022=

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0174/2022, **EXONERAR** a partir de 14/02/2022, a servidora **AUXILIADORA DE BRITO SANTOS**, portadora do CPF nº 064.217.453-93, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO I**, de provimento efetivo (Divisão de Vigilância Sanitária/ Portaria nº 9.146/2019).

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF. Nº.	CL	INÍCIO EM:	OBSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA GRANADO OTAVIO	043.210.688-00	325	14/02/2022	Aulas em substituição a professora Mara Cristina da Silva Oliveira e aulas livres de carga suplementar transitoriamente não atribuídas ao Professor Efetivo, limitada até o final do ano letivo 2022 (23/12/2022) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **AUXILIADORA DE BRITO SANTOS**, portadora do CPF nº 064.217.453-93, classificada em 22º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 14/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 30, a ser lotada no Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **LUCAS DONIZETI SEVERINO**, portador do CPF nº 364.622.728-13, classificado em 4º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 14/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE DO SETOR DE AGUA E ESGOTO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 30, a ser lotado no Setor de Água e Esgoto desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **AILA SUENE DA CRUZ MUNERATO**, portadora do CPF nº 401.146.048-60, classificada em 2º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 14/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PSICOPEDAGOGO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 135, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. **MARISTELA SCHIAVETO PISSAMIGLIO**, portadora do CPF nº 196.379.978-06, classificada em 8º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 14/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. **SIMARA SANTANA GUEDES**, portadora do CPF nº 028.619.305-19, classificada em 4º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 14/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Determinar a **REINTEGRAÇÃO**, a partir de 24/12/2021, da servidora **BIANCA HIPOLITO DE FREITAS**, portadora do CPF nº 469.749.408-31, à função de PEB I, de caráter excepcional, temporário e emergencial, na qual havia sido nomeada nos termos da Portaria nº 9.477/2021 e exonerada em virtude do término do ano letivo de 2021.

Art. 9º Designar os servidores abaixo discriminados para, a partir de 02/02/2022, exercerem as funções abaixo elencadas, nos respectivos setores de lotação, conforme a seguir:

NOME	CARGO	FUNÇÃO DE PROVIMENTO	
	EFETIVO	EM COMISSÃO	
Evandro Segato	PEB I	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Técnico
			Profissional
Rosemeire Guilherme Sampaio Santos	PEB II	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino
			Fundamental

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 8 de 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 057/2021

Processo administrativo nº 222/2021

Modalidade: Pregão presencial. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de câmaras de conservação de vacinas para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. Entrega dos Envelopes de Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 08 de Março de 2022. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 08 de Março de 2022. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/02/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 9 de 18



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 005/2022

Processo Administrativo Nº 010/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de apostilas de ensino da língua inglesa para alunos dos primeiros anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, com complemento através de portal digital para o aluno e professor e com formação docente, conforme termo de referência e tabela descritiva. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15 de fevereiro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 04 de Março de 2022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/02/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 10 de 18

Contratos - Convocação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 28.473.665/0001-31, em razão da Tomada de Preços nº 008/2021, Processo Administrativo nº 125/2021.

Servimo-nos do presente para NOTIFICAR a empresa NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 28.473.665/0001-31, vencedora da Tomada de Preços nº 008/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização do recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas.

A empresa supracitada venceu a Tomada de Preços para execução da obra consistente no recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas, cuja ordem de serviço foi dada em 06 de Dezembro de 2021.

Em Janeiro de 2022, a Empresa Notificada protocolou junto ao Setor Competente o pedido de Reequilíbrio Contratual, nos termos do artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Em 25 de Janeiro, o pedido de Reequilíbrio Contratual foi encaminhado para a Secretaria Municipal responsável e a Procuradoria Jurídica Municipal, oportunidade em que ambos emitiram Pareceres Jurídicos desfavoráveis ao respectivo pedido, submetendo-se, por fim, à apreciação do Poder Executivo, tendo restado indeferido o pedido.

Isto posto, é a presente para NOTIFICAR a empresa NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI para que se apresente no local da obra para dar início ao serviço contratado, de forma imediata, ou seja, a realização do recapeamento asfáltico das vias urbanas, nos termos do Contrato Administrativo firmado entre as partes.

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – comunicacao@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 11 de 18



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente

Prazo para retorno: 05 (cinco) dias úteis.

Morro Agudo/SP, 25 de Janeiro de 2022.


MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE
Assessor de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 12 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SMC Nº 001/2022 (Retificação Nº 002)

A Secretaria Municipal da Cidadania, nos termos da legislação vigente e considerando a necessidade de alterar a redação original do edital regulamentador do presente processo seletivo, torna pública a **retificação de seu item 4.8**, passando sua redação vigorar da seguinte forma:

“4.8 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala a folha de respostas devidamente assinada e preenchida com as opções que julgar corretas, **sendo-lhe permitido levar consigo a folha rascunho de respostas** e o **caderno de questões** para que o mesmo possa aferir seu desempenho quando da publicação do gabarito oficial.”

Ficam os demais itens do referido edital inalterados.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de fevereiro de 2022.

- COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO -
Portaria nº 9543/22

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 13 de 18

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CL	NOME DO CANDIDATO
24	JOSIANE APARECIDA DE SOUSA

Obs: Em virtude da exoneração da servidora Franciele Cristina Gonçalves.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 11 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ESCRITURÁRIO I

CL	NOME DO CANDIDATO
52	CÍNTIA DENIPOTI FANTACCINI TOSTES
53	ROSIANE NUNES DA SILVA

Obs: Em virtude do não comparecimento dos candidatos Ana Flávia Rosa Batista (48º) e Itailanda Pereira da Costa Rodrigues(49º).

INSPETOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO
23	ANTONIO FIACADORE NETO

Obs: Em virtude do não comparecimento do candidato Tais Christina Santana Gomes

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 11 de fevereiro de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 17 de 18

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2020, ficam convocados os senhores Vereadores e Senhora Vereadora para comparecerem à SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 14 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 18 horas e 30 minutos.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

ORDEM DO DIA: **ÚNICA DISCUSSÃO:**

OFÍCIO CAP Nº 125/2021 - (VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 87/2021) - “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 87/2021 – CMMA, de autoria da Vereadora a Lauriane de Castro Torres”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PARECER Nº 1/2022 – “Manifesta contrário a manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei nº 87/2021 que “Dispõe sobre a isenção de taxa de licença de localização e licença de funcionamento das entidades beneficentes, assistenciais, filantrópicas sediadas no Município de Morro Agudo e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Comissão de Justiça e Redação.

PARECER Nº 2/2022 – “Manifesta favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 15/2022 que “Dispõe sobre a extinção e criação dos cargos que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 15/2022 – “Dispõe sobre a extinção e criação dos cargos que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de fevereiro de 2022.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 18 de 18

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Outros Atos

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 CNPJ 05.315.227/0001-40 E-mail: ipremo@com4.com.br www.ipremomorroagudo.sp.gov.br Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP	
	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 01/2022 DATA: 28/01/2022
VALOR (R\$): 950.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate dos recursos previdenciários do Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente para pagamento da folha de aposentados e pensionistas 01/2022		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011 Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.097.767.940,92 Valor da cota no dia de Movimento: 2,42620573 Qtde de Cotas: 391.557,891506587		
Proponente: MARCOS ROBERTO RIBEIRO CPF: 167.203.028-50 Certificação: ANBIMA Validade: 10/02/2024	Gestor/Autorizador: FERNANDO CESAR PEREIRA CPF: 270.804.408-74 Certificação: ANBIMA Validade: 07/03/2023	Responsável pela liquidação da operação: Neimar Ferreira da Silva Gerente de Crédito UN Matr. 7.354.037-1